



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1973/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA MINAS GERAIS, BAIRRO QUITANDINHA

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de se proceder a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Minas Gerais, Bairro Quitandinha.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A não-pavimentação dificulta o escoamento da água das chuvas, o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias e pode ocasionar graves acidentes e danificação de patrimônios.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2021


YURI MOURA
Vereador